INDICAÇÃO Nº 100/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Secretário Municipal de Obras que seja **tomada providências com relação a água de chuva que fica retida na Rua José Demétrio Coelho, em frente ao nº 1.723, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de atender pedido dos comerciantes próximos ao logradouro acima indicado, bem como a pedidos feitos anteriormente.

Informo ainda que em épocas de chuvas os transtornos provocados prejudicam além dos comerciantes, todos os transeuntes que passam pelo local.

Portanto, contamos com o entendimento ao Secretário Municipal de Obras para o atendimento da indicação.

Carmo do Cajuru, 10 de outubro de 2022.

**Sérgio Alves Quirino**

Vereador